



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VI – EDIÇÃO 1287 – DATA 18/04/2020

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decretos Normativos
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 337/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **MARTA DOMINGUES ROCHA**, do cargo de **Diretora do Departamento Jurídico**, da **Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA**, vinculada ao **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 338/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **ERDENSON GIACOMOSE REIS**, do cargo de **Secretário Executivo**, da **Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA**, vinculada ao **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 339/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **PRISCILA BACELAR BURKE GALRÃO**, do cargo de **Assessora Jurídica**, da **Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA**, vinculada ao **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 340/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o art. 12, da Lei Complementar nº 125, de 25 de novembro de 2019, **RESOLVE** nomear **MARTA DOMINGUES ROCHA**, para o cargo de **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Segurança Pública de Feira de Santana**, da **Secretaria Municipal de Prevenção à Violência**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

MOACIR LIMA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA



DECRETO INDIVIDUAL Nº 341/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ERDENSON GIACOMOSE REIS**, para o cargo de **Assessor Jurídico**, da **Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA**, vinculada ao **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/FSA

DECRETO INDIVIDUAL Nº 342/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **PRISCILA BACELAR BURKE GALRÃO**, para o cargo de **Diretora do Departamento Jurídico**, da **Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA**, vinculada ao **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/FSA

DECRETO INDIVIDUAL Nº 343/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ACÍLIA LEMOS LIMA**, para o cargo de **Secretária Executiva**, da **Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA**, vinculada ao **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/FSA

DECRETO INDIVIDUAL Nº 344/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **GILBERTO SANTANA DOS SANTOS**, do cargo **Chefe da Divisão de Fomento à Micro e Média Empresa**, da **Secretaria Municipal de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 345/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **GILBERTO SANTANA DOS SANTOS**, para o cargo de **Chefe de Gabinete**, da **Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 11.527, DE 15 DE ABRIL DE 2020.
(Republicado por incorreção)

Autoriza a empresa BGI S.A., a realizar estudos de viabilidade para criação e desenvolvimento de uma HUB de Aceleração, que seja um instrumento de capacitação de empreendedores e aceleração de startups.

O Prefeito do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando que o art. 21 da Lei nº 8.987, de 1995, permite que seja autorizada a realização de estudos, levantamentos ou projetos, vinculados à concessão, de utilidade para a licitação, devendo o vencedor da licitação ressarcir os dispêndios correspondentes, a serem especificados no edital;

Considerando o Decreto nº 11.741, de 03 de março de 2020, que autoriza a empresa BRANEF TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, a realizar estudos de viabilidade para criação e desenvolvimento de uma HUB de Aceleração, que seja um instrumento de capacitação de empreendedores e aceleração de startups;

Considerando o disposto no art. 4º, do Decreto nº 11.741, de 03 de março de 2020, que abriu prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação, para que eventuais interessados apresentem solicitação de Procedimento de Manifestação de Interesse ao Conselho Gestor de Parceria Público Privada, para a realização dos estudos para o projeto constante no referido Decreto;

Considerando que a empresa BGI S.A., NIPC nº 510585310, apresentou tempestivamente solicitação de Procedimento de Manifestação de Interesse para o objeto do Decreto nº 11.741, de 03 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a empresa BGI S.A., NIPC nº 510585310, a realizar estudos de viabilidade necessários para estruturação de projeto de Parceria Público-Privadas para criação e desenvolvimento de uma HUB de Aceleração, que seja um instrumento de capacitação de empreendedores e aceleração de startups, que funcione também como um polo de inovação e desenvolvimento para empresas já existentes, no Município de Feira de Santana.

Art. 2º - Os prazos para elaboração dos estudos e para apresentação do plano de trabalho, constando o detalhamento das atividades que pretende realizar, observará o disposto nos art. 2º e 3º, do Decreto nº 11.741, de 03 de março de 2020, a contar da data de publicação do presente decreto.

Art. 3º - A presente autorização, conforme já previsto no Decreto nº 11.741, de 03 de março de 2020, é concedida sem caráter de exclusividade e:

I - não gera para a empresa autorizada direito de preferência para a outorga da concessão para estruturação de projeto de Parceria Público-Privadas para criação e desenvolvimento de uma HUB de Aceleração, que seja um instrumento de capacitação de empreendedores e aceleração de startups, que funcione também como um pólo de inovação e desenvolvimento para empresas já existentes, no Município de Feira de Santana;

II - não obriga o Poder Público a realizar a licitação;

III - não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração; e

IV - é pessoal e intransferível.



Parágrafo único - A autorização para a realização dos projetos e estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e operacional, levantamentos e investigações realizadas pela autorizada não implica, em hipótese alguma, corresponsabilidade do Município perante terceiros pelos atos praticados pela autorizada.

Art. 4º - Os prazos constantes neste Decreto começam a correr a partir de sua publicação, alterando eventuais prazos anteriormente estabelecidos, restando ratificados os atos eventualmente praticados por todos que solicitaram Procedimento de Manifestação de Interesse, na forma do art. 4º, do Decreto nº 11.741, de 03 de março de 2020.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ICARO IVVIN DE ALMEIDA COSTA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
E RESPONDENDO INTERINA E CUMULATIVAMENTE PELO CARGO
DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



DECRETO Nº 11.530, DE 17 DE ABRIL DE 2020.**“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.001, de 23 de dezembro de 2019, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1224	08.244.0067.2210	3.3.90.36	0000	10.000,00
12.1224	08.122.0067.2211	3.3.90.39	0029	349.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.30	0029	200.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.39	0029	100.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.90.30	0028	124.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.90.30	0029	112.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.90.39	0029	200.000,00
12.1236	08.423.0039.2250	4.4.90.92	0000	60.000,00
			TOTAL	1.155.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1212	08.244.0004.2215	4.4.90.52	0000	10.000,00
12.1224	08.243.0067.2204	3.1.90.04	0029	13.000,00
12.1224	08.243.0067.2204	3.1.90.13	0029	4.000,00
12.1224	08.243.0067.2204	3.3.90.30	0029	25.000,00
12.1224	08.243.0067.2204	3.3.90.36	0029	9.000,00
12.1224	08.243.0067.2204	3.3.90.39	0029	25.000,00
12.1224	08.243.0067.2204	4.4.90.52	0029	5.000,00
12.1224	08.122.0067.2211	3.1.90.04	0029	200.000,00
12.1224	08.122.0067.2211	4.4.90.52	0029	300.000,00
12.1224	08.122.0067.2231	3.3.90.30	0029	10.000,00
12.1224	08.122.0067.2231	3.3.90.36	0029	8.000,00
12.1224	08.122.0067.2231	3.3.90.39	0029	12.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.1.90.04	0029	200.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.3.90.30	0029	150.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.92	0028	45.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	4.4.90.52	0028	79.000,00
12.1227	08.243.0039.2217	3.3.90.30	0000	60.000,00
			TOTAL	1.155.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 11.531, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 32, inciso I e § 3º do artigo 36, da Lei nº 3.947, de 21 de junho de 2019 e artigo 7º, inciso V, da Lei nº 4.001, de 23 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2020, no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais) na forma indicada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 11.531, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMO R\$	REDUÇÃO R\$
12.1212	08.244.0004.2215	3.3.90.30	0000	80.000,00	
12.1212	08.244.0004.2215	3.3.90.34	0000		80.000,00
12.1224	08.122.0067.2211	3.3.90.39	0029	150.000,00	
12.1224	08.122.0067.2211	3.3.90.34	0029		120.000,00
12.1224	08.122.0067.2211	3.3.90.36	0029		30.000,00
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.30	0029	220.000,00	
12.1224	08.244.0067.2280	3.3.90.34	0029		220.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.90.30	0028	25.000,00	
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.90.92	0028		25.000,00
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.90.30	0029	250.000,00	
12.1224	08.244.0067.2281	3.3.90.34	0029		250.000,00
TOTAL				725.000,00	725.000,00

DECRETO Nº 11.532, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.001, de 23 de dezembro de 2019, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
19.1926	26.131.0011.2140	3.3.90.39	0050	300.000,00
19.1926	04.122.0004.2142	3.3.90.92	0050	18.000,00
			TOTAL	318.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
19.1926	26.452.0011.2141	3.3.90.39	0050	318.000,00
			TOTAL	318.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 11.533, DE 17 DE ABRIL DE 2020.**“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.001, de 23 de dezembro de 2019, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
07.0707	24.131.0010.2023	3.3.90.92	0000	286.000,00
			TOTAL	286.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
07.0707	24.131.0010.2288	3.3.90.39	0000	286.000,00
			TOTAL	286.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 072-2020 – PREGÃO PRESENCIAL 029-2020

OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, para locação de 08 (oito) veículos de tipo van, adaptados à acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais, para atender ao programa Pace. **HOMOLOGAÇÃO:** 06/04/2020. **VENCEDORES:** Raimundo Conceição da Cruz, Rodrigo de Cerqueira Araújo, Carlos dos Santos Silva Junior, Ivonete de Jesus Souza Martins, Sebastião Feitosa da Silva, Denilson Levy Almeida Rios, Amanda Rosa dos Santos Carneiro e Manuela de Ataides Lima. **VALOR:** R\$ 41.700,00 para cada vencedor. Feira de Santana, 17/04/2020 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA LICITAÇÃO 072-2020 – PREGÃO PRESENCIAL 029-2020

CONTRATO: 265-2020-19C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** Raimundo Conceição da Cruz. **OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, para locação de 08 (oito) veículos de tipo van, adaptados à acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais, para atender ao programa Pace. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/04/2020. **VALOR:** R\$ 41.700,00. Feira de Santana, 17/04/2020 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA LICITAÇÃO 072-2020 – PREGÃO PRESENCIAL 029-2020

CONTRATO: 266-2020-19C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** Rodrigo de Cerqueira Araújo. **OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, para locação de 08 (oito) veículos de tipo van, adaptados à acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais, para atender ao programa Pace. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/04/2020. **VALOR:** R\$ 41.700,00. Feira de Santana, 17/04/2020 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA LICITAÇÃO 072-2020 – PREGÃO PRESENCIAL 029-2020

CONTRATO: 267-2020-19C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** Carlos dos Santos Silva Junior. **OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, para locação de 08 (oito) veículos de tipo van, adaptados à acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais, para atender ao programa Pace. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/04/2020. **VALOR:** R\$ 41.700,00. Feira de Santana, 17/04/2020 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA LICITAÇÃO 072-2020 – PREGÃO PRESENCIAL 029-2020

CONTRATO: 268-2020-19C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** Ivonete de Jesus Souza Martins. **OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, para locação de 08 (oito) veículos de tipo van, adaptados à acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais, para atender ao programa Pace. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/04/2020. **VALOR:** R\$ 41.700,00. Feira de Santana, 17/04/2020 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA LICITAÇÃO 072-2020 – PREGÃO PRESENCIAL 029-2020

CONTRATO: 269-2020-19C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** Sebastião Feitosa da Silva. **OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, para locação de 08 (oito) veículos de tipo van, adaptados à acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais, para atender ao programa Pace. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/04/2020. **VALOR:** R\$ 41.700,00. Feira de Santana, 17/04/2020 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA LICITAÇÃO 072-2020 – PREGÃO PRESENCIAL 029-2020

CONTRATO: 270-2020-19C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** Denilson Levy Almeida Rios. **OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, para locação de 08 (oito) veículos de tipo van, adaptados à acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais, para atender ao programa Pace. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/04/2020. **VALOR:** R\$ 41.700,00. Feira de Santana, 17/04/2020 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA LICITAÇÃO 072-2020 – PREGÃO PRESENCIAL 029-2020

CONTRATO: 271-2020-19C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** Amanda Rosa dos Santos Carneiro. **OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, para locação de 08 (oito) veículos de tipo van, adaptados à acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais, para atender ao programa Pace. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/04/2020. **VALOR:** R\$ 41.700,00. Feira de Santana, 17/04/2020 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA LICITAÇÃO 072-2020 – PREGÃO PRESENCIAL 029-2020

CONTRATO: 272-2020-19C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** Manuela de Ataides Lima. **OBJETO:** Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, para locação de 08 (oito) veículos de tipo van, adaptados à acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais, para atender ao programa Pace. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/04/2020. **VALOR:** R\$ 41.700,00. Feira de Santana, 17/04/2020 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 029-2020 TOMADA DE PREÇO 012-2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar Obras de Construção da Quadra Esportiva, localizada no Bairro Conceição, neste município. Contrato de Repasse nº 877797/2018/ME/CAIXA. Operação 1057916-77. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/03/2020. **VENCEDOR:** M.C.T EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA EPP. **VALOR:** R\$ 534.806,63. Feira de Santana, 17/04/2020 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 029-2020 TOMADA DE PREÇO 012-2020

CONTRATO: 194-2020-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** M.C.T EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar Obras de Construção da Quadra Esportiva, localizada no Bairro Conceição, neste município. Contrato de Repasse nº 877797/2018/ME/CAIXA. Operação 1057916-77. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/03/2020. **VALOR:** R\$ 534.806,63. Feira de Santana, 17/04/2020 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

Torna-se **NULA** e **SEM EFEITO** a publicação que se refere a **LICITAÇÃO 009-2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004-2018**, publicada em 11/03/2020 no DOFS. FSA, 17/01/2020. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

PORTARIA**PORTARIA Nº 450/2020**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** dispensar **ICARO IVVIN DE ALMEIDA COSTA LIMA**, Procurador Geral do Município, de responder interina e cumulativamente, pelo **cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Símbolo NE**.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2020**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º, da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 16/03, 17/03, 18/03, 19/03, 20/03, 23/03, 24/03, 25/03, 26/03, 27/03, 30/03, os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	16/03	19.739,30
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	16/03	5.659,76
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	17/03	52.540,81
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	17/03	552.882,24
Caixa	672003-0 PMFS F SANTANA	F SANTANA	17/03	405.382,94
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	18/03	50.532,64
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	18/03	1.689.826,08
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	19/03	76.714,18
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	19/03	6.060,62
Caixa	273-9 PMFS CONV608000	CONV608000	19/03	14.928,44
Banco do Brasil S/A	134412-9 PMFS FEIRA SBL GBF FNAS	SBL GBF FNAS	12/03	162.923,91
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	20/03	66.299,31
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	20/03	418.718,37
Banco do Brasil S/A	71722-3 PMFS FPM	FPM	20/03	606.687,59
Banco do Brasil S/A	74033-0 PMFS INCRA	INCRA	20/03	104,43
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	23/03	161.147,83
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	23/03	4.647,33
Banco do Brasil S/A	7983-9 PMFS ROYALTIES	ROYALTIES	23/03	1.817,59
Banco do Brasil S/A	70474-1 PMFS SCU PMFS FE	SCU PMFS FE	23/03	149.835,48
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	24/03	749.216,79
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	24/03	189.872,78
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	25/03	14.255,43
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	25/03	592.900,24
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	26/03	7.262,51
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	26/03	1.653,84
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	27/03	9.733,05
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	27/03	1.741,28
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	30/03	10.845,22



Banco do Brasil S/A	140574-8	PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	30/03	1.888.829,85
Banco do Brasil S/A	71722-3	PMFS FPM	FPM	30/03	2.866.356,06
Banco do Brasil S/A	74033-0	PMFS INCRA	INCRA	30/03	133,41
Caixa	296-8	PMFS CONV608000	CONV608000	30/03	41.741,51
Banco do Brasil S/A	77363-8	PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	31/03	6.121,85
Banco do Brasil S/A	140574-8	PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	31/03	3.515.006,94
Banco do Brasil S/A	74033-0	PMFS INCRA	INCRA	31/03	2.006,89

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º, da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 01/04, 02/04, 03/04, 06/04, 07/04, 08/04, 09/04, os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	01/04	28.483,53
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	01/04	1.014.726,10
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	02/04	59.762,49
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	02/04	7.461,18
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	03/04	5.405,11
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	03/04	2.757,03
Banco do Brasil S/A	134412-9 PMFS SBL GBF FNAS	FNAS	03/04	167.245,55
Banco do Brasil S/A	137408-7 PMFS CRIANCA FELIZ	CRANCA FELIZ	03/04	218.598,00
Banco do Brasil S/A	145601,6 PMFS F SANTANA	F SANTANA	03/04	468.470,60
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	06/04	15.844,41
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	06/04	2.413,13
Caixa	240-2 PMFS F SANTANA	F SANTANA	06/04	9.080.000,00
Banco do Brasil S/A	127789-8 PMFS PNATE	PNATE	06/04	163.168,98
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	07/04	14.396,58
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	07/04	486.051,85
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	08/04	7.676,92
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	08/04	1.493.620,36
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	09/04	13.793,76
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	09/04	2.105.706,91
Banco do Brasil S/A	71722-3 PMFS FPM	FPM	09/04	1.426.266,60
Banco do Brasil S/A	74033-0 PMFS INCRA	INCRA	09/04	134,36

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

SOLUÇÃO EM SINDICÂNCIA PORTARIA Nº 02/2020

Mediante Portaria nº02/2020, de 14/01/2020, publicada no Diário Oficial do Município do dia 16/01/2020, foi designada Comissão para, em Sindicância, apurar possível acumulação irregular de cargos públicos por parte de servidor lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito apontada nos autos do processo nº 76092/19.

Da análise dos depoimentos e documentos colhidos ao longo do feito, concluiu-se que foi constatada a acumulação irregular de cargos públicos por parte do servidor, não tendo este ainda manifestado opção pela permanência em apenas um dos cargos, em violação ao art.145 da Lei Municipal nº01/1994.

Face ao exposto, RESOLVO:

- a) Encaminhar a presente Sindicância à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências legais cabíveis;
- b) Encaminhar esta Solução para publicação.

Feira de Santana, 14 de Fevereiro de 2020.

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

SOLUÇÃO EM SINDICÂNCIA PORTARIA Nº 031/2019

Mediante Portaria nº031/2019, de 31/10/2019, publicada no Diário Oficial do Município do dia 01/11/2019, foi designada Comissão para, em Sindicância, apurar conduta de servidores da SMTT diante de denúncia de servidor lotado nesta secretaria.

Da análise dos depoimentos e documentos colhidos ao longo do feito, que teve prazo prorrogado por força da Portaria nº32/2019, publicada no Diário Oficial do Município do dia 30/11/2019, concluiu-se que não há sequer indícios para que se possa imputar sanção disciplinar ao servidor; foi constatada divergência nos critérios adotados para aferição de frequência e produtividade do servidor denunciante em relação aos demais servidores lotados no mesmo setor, o que foi regularizado.

Face ao exposto, RESOLVO:

- a) Arquivar presente Sindicância;
- b) Encaminhar esta Solução para publicação.

Feira de Santana, 18 de Dezembro de 2019.

Saulo Pereira Figueiredo
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 9.433/2005, na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal 10.520/02 e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta o complemento do **extrato da Dispensa de Licitação** do, PRIMEIRO, decênio de ABRIL de 2020.

Dispensa de Licitação Nº: 285-2020-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Confecção de 20.000 Cartão de Vacinação do Adulto, para atender às necessidades das Unidades de Saúde durante a Campanha contra Influenza e Sarampo - VIEP / Programa de Imunização. **CONTRATADA: MILLA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELE - ME, VALOR R\$ 7.800,00 06/04/2020.**

DENISE LIMA MASCARENHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE ABRIL DE 2020**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ GLOBAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2020	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2020	AQUISIÇÃO DE TIRAS DE REAGENTE PARA UROANÁLISE COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	MXS DIAGNÓSTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA.	25.460,00	Data: 15/04//2020 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/2005.</i>
					DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
					Elemento Despesa: 3.3.90.30.9900 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050

Feira de Santana, 17 de abril de 2020.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

